



**OFÍCIO CIRCULAR Nº 33/2026**

**DESTINATÁRIOS:** PREFEITURAS MUNICIPAIS DE ABAIARA, AIUABA, ALCÂNTARAS, ANTONINA DO NORTE, ARACOIABA, ARARENDÁ, BARREIRA, BARRO, CAPISTRANO, CARIDADE, CARNAUBAL, CATUNDA, CAUCAIA, EUSÉBIO, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GUARACIABA DO NORTE, HIDROLÂNDIA, IBIAPINA, JATI, JUAZEIRO DO NORTE, MARCO, MERUOCA, MUCAMBO, PACAJUS, PACOTI, PENAFORTE, PIRES FERREIRA, POTIRETAMA, SANTA QUITÉRIA, SANTANA DO ACARAÚ, TRAIRI, UMARI, UMIRIM E URUOCA.

**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL – OMISSÃO E/OU DIVERGÊNCIA NA HOMOLOGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA SIOPE – 1º QUADRIMESTRE RGF E 1º/2º BIMESTRE RREO/2026.

**EXPEDIENTE:** O Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, com base no Relatório Informativo nº 2470/2026, exarado no Processo nº 15063/2026-1, referente ao acompanhamento da Gestão Fiscal dos entes jurisdicionados, **EMITE COMUNICAÇÃO** aos destinatários acima indicados, **em razão de omissão e/ou divergência de informações no sistema SIOPE, na forma do art. 3º da IN nº 01/2023 deste TCE/CE, conforme a seguir indicado:**

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) NO SIOPE (Educação)**

Nº	MUNICÍPIO/ESTADO	1ºB/2026	2ºB/2026
1	Abaiara		Omissão
2	Aiuaba		Omissão
3	Alcântaras		Omissão
4	Antonina do Norte		Omissão
5	Aracoiaba		Omissão
6	Ararendá		Omissão
7	Barreira		Omissão
8	Barro	Omissão	Omissão
9	Capistrano		Omissão
10	Caridade		Omissão
11	Carnaubal		Omissão
12	Catunda	Omissão	Omissão
13	Caucaia		Omissão
14	Eusébio		Omissão
15	Frecheirinha		Omissão
16	Graça	Omissão	Omissão
17	Guaraciaba do Norte		Omissão
18	Hidrolândia		Omissão
19	Ibiapina		Omissão



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Nº	MUNICÍPIO/ESTADO	1ºB/2026	2ºB/2026
20	Jati	Omissão	Omissão
21	Juazeiro do Norte		Omissão
22	Marco		Omissão
23	Meruoca		Omissão
24	Mucambo		Omissão
25	Pacajus		Omissão
26	Pacoti		Omissão
27	Penaforte		Omissão
28	Pires Ferreira		Omissão
29	Potiretama		Omissão
30	Santa Quitéria		Omissão
31	Santana do Acaraú		Omissão
32	Trairi		Omissão
33	Umari		Omissão
34	Umirim		Omissão
35	Uruoca		Omissão

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados do SIOPE.

Ressaltamos que as principais peças relacionadas a este Relatório Informativo poderão ser visualizadas no site deste Tribunal de Contas ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)).

Na oportunidade, registramos, ainda, que esta comunicação é meramente informativa, sendo de responsabilidade de cada Ente, por intermédio do seu dirigente máximo, adotar as medidas cabíveis ao atendimento das obrigações legais.

Fortaleza, 03 de julho de 2026.

*Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz*  
**PRESIDENTE**